



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.695

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	5
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	5
Secretaria de Finanças.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Agência Municipal de Turismo.....	13

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.334, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a execução provisória dos Orçamentos de 2017.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até a publicação da Lei Orçamentária de 2017, somente poderão empenhar as dotações orçamentárias constantes do respectivo projeto de lei, destinadas ao atendimento de:

I - despesas com obrigações constitucionais ou legais relacionadas no Anexo II à Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016 – LDO 2017;

II - bolsas de estudo, bolsas de residência médica;

III - pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público na forma da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014;

IV - outras despesas de caráter inadiável.

§ 1º A movimentação e o empenho das dotações a que se refere o inciso IV do caput ficam limitados aos valores constantes do Anexo Único a este Decreto, que correspondem a 1/12 (um doze avos) do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para cada órgão, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução das despesas de que trata o inciso IV do caput deverá ser dada precedência ao empenho, a cada mês, de até 1/12 (um doze avos) do valor anual previsto nos contratos de operação e funcionamento dos órgãos, tais como locação, serviços e manutenção.

Art. 2º Incumbe aos ordenadores de despesa a responsabilidade pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações disponibilizadas na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 2.278, de 2016.

Art. 3º Cabe ao Controle Interno zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 1.322, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.334,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

### LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER INADIÁVEL

PODER / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL RS
PODER LEGISLATIVO	1.122.700,00
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	1.122.700,00
PODER EXECUTIVO	43.719.600,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	206.900,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	8.600,00
1400 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	475.000,00
1600 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	602.000,00
2100 - GABINETE DO PREFEITO	99.800,00
2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	118.400,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	145.300,00
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO	227.100,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.581.300,00
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	2.779.900,00
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.474.400,00
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.246.000,00
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE	22.031.900,00
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	193.300,00
5100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	38.700,00
5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	885.900,00
5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	105.400,00
5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	327.400,00
5900 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA - BANCO DO POVO	156.400,00
6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS	445.500,00
6200 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	18.500,00
6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.226.700,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	1.241.000,00
6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	76.800,00
6800 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	64.100,00
6900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS	400,00
7100 - FUNDACAO CULTURAL DE PALMAS	284.400,00
7200 - FUNDO MUNICIPAL DO CEMITÉRIO	27.400,00
7300 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	462.300,00
7400 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	800,00
7500 - FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE	8.300,00
7700 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	1.700,00
7800 - FUNDACAO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	45.300,00
8100 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICIPIO DE PALMAS	260.300,00
8200 - FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE PALMAS - FIDEP	100,00
8400 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1.000,00
8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE PALMAS	29.800,00
8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	29.600,00
9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVIÇOS PUBLICOS DE PALMAS	33.600,00
9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO	58.600,00
9300 - CASA CIVIL DO MUNICIPIO DE PALMAS	699.700,00
TOTAL	44.842.300,00

**ATO N.º 134 - CSS.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

HELLEN REJANE PORTO, matrícula nº 132541, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Goianorte do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 135 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA, matrícula 122001, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 136 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar WÉRICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ, matrícula 302062, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, a partir de 13 de fevereiro de 2017

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 137 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora EUCILENE DO CARMO MARTINS JORGE, matrícula 301051, Agente Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 138 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016059994, Parecer PGM/SUAD nº 113/2017, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 768/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora JAKICELLE OLIVEIRA MONTEIRO, para exercer o cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2016 a 18 de setembro de 2017.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 139 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016069852, Parecer PGM/SUAD nº 115/2017, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 769/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora LARYSSA MORAIS GAMA, para exercer o cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 140 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016072470, Parecer PGM/SUAD nº 117/2017, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 751/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora MEIRIELY CIRIANO DOS SANTOS, para exercer o cargo Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2016 a 14 de dezembro de 2017.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 141 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016072560, Parecer PGM/SUAD nº 114/2017, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 18/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora MARISA MACIEL DE SOUSA NUNES, para exercer o cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2016 a 21 de fevereiro de 2018.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 142 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016072918, Parecer PGM/SUAD nº 112/2017, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 767/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora ROSANGELA BELA DOS SANTOS, para exercer o cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15

de dezembro de 2016 a 13 de outubro de 2017.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 143 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 16 de fevereiro de 2017:

Superintendente de Obras – DAS-2:  
MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA.

Diretor de Administração e Recursos Humanos – DAS-4:  
DAYANE ANDRADE DE MORAES.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 144 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

SILVANIA FERNANDES BARBOZA, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 2 de fevereiro de 2017.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 145 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 16 de fevereiro de 2017:

Superintendente de Obras – DAS-2:  
RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA.

Superintendente de Trânsito e Transporte – DAS-2:  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Diretor de Finanças e Compras – DAS-4:  
MARINEIDE SANTANA PEREIRA.

Diretor de Obras Cíveis – DAS-4:  
JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS.

Diretor de Obras Viárias – DAS-4:  
MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA.

Diretor de Parques e Jardins – DAS-4:  
EDUARDO PELAEZ RISUENHO.

Diretor de Recursos e Processamento de Infrações – DAS-4:  
ODECIO SILVA COSTA.

Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte – DAS-4:  
JOCELIO PEREIRA SANTOS.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
REGIANE PEREIRA MARINHO;  
DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA;  
FABRISIA PEREIRA DOS SANTOS.

Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7:  
KARIAN MICHELE ARAÚJO DE ANDRADE.

Gerente de Administração e Recursos Humanos – DAS-7:  
WILLIAN LUIZ DA SILVA.

Gerente de Finanças – DAS-7:  
WILSON JOSÉ DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA.

Gerente de Irrigação – DAS-7:  
LOURIVAL JANUÁRIO TEIXEIRA.

Gerente do Parque Cesamar – DAS-7:  
HOVERLAND DA CUNHA JUNIOR.

Gerente de Pinturas e Reparos – DAS-7:  
LUCAS NAKAMURA BORGES DA SILVA.

Gerente de Necrópolis – DAS-7:  
FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA.

Gerente de Aterro Sanitário – DAS-7:  
JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO.

Gerente de Controle de Inservíveis – DAS-7:  
HEMYLLYANO CLAYSON ARAÚJO.

Gerente de Iluminação Pública – DAS-7:  
ADILSON PEREIRA FAUSTINO.

Gerente de Infraestrutura – DAS-7:  
WANDERLEY ALVES DE MIRANDA JUNIOR.

Gerente de Controle e Monitoramento – DAS-7:  
VANIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.

Gerente de Sinalização Viária – DAS-7:  
BENEVALBNER ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
MATEUS GONÇALVES PAULINO;  
MARIA DALVA BARBOSA OLIVEIRA E CÂMARA.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 146 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 2 de fevereiro de 2017:

Secretário Executivo – DAS-1:  
HEBERT VERAS NUNES.

Superintendente de Gestão e Finanças – DAS-2:  
JAMIL CARLOS CAETANO.

Assessor Especial Jurídico - DAS-3:  
WANESSA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SAMAVILLA.

Assessor Executivo – DAS-3:  
MARIA ALDINÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia – DAS-3:  
CALEB DIAS NAZARENO.

Diretor de Administração e Recursos Humanos – DAS-4:  
SILVANIA FERNANDES BARBOZA.

Assessor Jurídico – DAS-5:  
HADRIELLY CARVALHO NASCIMENTO.

Assessor Técnico – DAS-5:  
ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
MARCELO QUEIROZ DA SILVA;

Gerente de Acompanhamento de Convênios – DAS-7:  
PAULO RICARDO DA SILVA.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N.º 147 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 16 de fevereiro de 2017:

Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental – FG:  
TIAGO ARAUJO SODRE.

Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos – FG:  
UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI;  
NILBERTO DA SILVA MARTINS.

Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos – FG:  
ANTÔNIO ADELÚZIO GOMES DE AZEVEDO.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

Considerando o Convênio 015/2013, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, no qual ficou acordado ao Município alocar 06 (seis) servidores públicos e 08 (oito) oficiais de Justiça Ad Hoc, para desenvolver as suas atividades na Central de Execuções Fiscais do Fórum da Comarca de Palmas.

Considerando que a designação dos servidores públicos, veio de encontro com a necessidade do Município em evitar as prescrições dos processos de Execução Fiscal, e dinamizar as cobranças judiciais dos débitos tributários.

Considerando que a servidora Ana Flávia Lima Pimpim de Araújo, matrícula nº 413024542, irá desenvolver as suas atividades na Central de Execuções Fiscais na forma do Convênio 015/2013.

#### R E S O L V E :

Art. 1º. Dar Publicidade ao Ofício nº 022/2017 da Procuradoria Geral do Município de Palmas, que culminou com o encaminhamento da Servidora Ana Flávia Lima Pimpim de Araújo, matrícula nº 413.024.542, para laborar atividades na Central de Execuções Fiscais do Fórum de Palmas, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, em atendimento ao Convênio 015/2013, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2017, resguardado direito de terceiros.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

Elainne Gracielly Sette Cintra  
Procuradora Chefe

Christian Zini Amorim  
Procurador Geral do Município Interino

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014 e ATO Nº. 097-DSG, de 03 de fevereiro de 2017.

#### R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER 28 (vinte e oito) dias das férias da servidora, Patrícia Macedo Arantes, Procuradora Municipal, matrícula funcional nº 26.840/1, relativas ao exercício de 2015, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 54 de 03 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.521, do dia 10 de junho de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será de 15 (quinze) dias a partir do dia 06/06 à 20/06/2017, e 13 (treze) dias restantes no período de 13/11 à 25/11/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2017.

Elainne Gracielly Sette Cintra  
Procuradora Chefe

Christian Zini Amorim  
Procurador Geral Interino  
ATO Nº 97 -DSG

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 136/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº1687, de 06 fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM Nº 1208, de 11 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 136/GAB/SEPLAD,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS				
01	413025782	DANIELA BATISTA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,8

#### 3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO				
01	413024623	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO	ECONOMISTA	84,2
02	413024621	NABIA CLAUDINA DA SILVA ARAUJO	ECONOMISTA	84,2
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS				
03	413024521	HELIUSANY CAVALCANTE TEODORO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	97,6

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GESTÃO				
01	413014686	SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 137/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 133, de 04 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº 1441, de 15 de fevereiro de 2016, conforme em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 137/GAB/SEPLAD,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE OPERAÇÕES				
01	413020977	MARIA CLARA SILVA LINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Kleber Alves de Carvalho - Membro da Comissão  
Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão  
Soelicy Dias Gonçalves Almeida - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 138/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 138/GAB/SEPLAD,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS				
01	413024510	HELIETH BARBOSA LOPES	CONTADOR	94

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão  
João Marciano Junior - Membro da Comissão  
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

**Secretaria de Finanças****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2016**

Processo nº: 2016048699

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de medicamentos essenciais, tais como: Budesonida, Dipropionato de Beclometasona, Escopolamina, Glicazida, entre outros, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 124/2016, sucedido em 09/11/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 03.652.030/0001-70				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1.000	Frs	Budesonida 32 mcg aerossol nasal	Busonid	16,00	16.000,00
02	1.000	Frs	Budesonida 50 mcg aerossol nasal	Busonid	23,50	23.500,00
03	1.000	Frs	Budesonida 64 mcg aerossol nasal	Busonid	33,50	33.500,00
05	2.000	Frs	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose spray 200 doses aerossol	Clenil	58,50	117.000,00
08	20.000	Cpr	Finasterida 5 mg comprimido	Genético	0,30	6.000,00
10	30.000	Frs	Hidróxido de alumínio 61,5mg suspensão oral frasco de 150 ml	Haloxin	3,10	93.000,00
Fornecedor: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 07.847.837/0001-10				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	1500	Bisn	Pasta d'água, pomada	Rioquímica	2,92	4.380,00
13	2000	Frs	Salbutamol, sulfato de 100 ug/dose frasco 200 doses aerossol	Teuto	7,00	14.000,00
Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		CNPJ: 44.734.671/0001-51				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	800	Frs	Lidocaína (cloridrato) 100mg/ml aerossol	Cristalia/Xylestestis	56,94	45.552,00
Fornecedor: LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		CNPJ: 21.227.039/0001-16				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	15.000	frs	Escopolamina 10 mg/ml, solução oral frasco c/ 20ml.	HIPOLABOR	8,00	120.000,00
Fornecedor: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ: 14.595.725/0001-84				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
16	2.000	Amp	Norepinefrina, hemitartrato de 2mg/ml ampola solução injetável	Hypofarma	3,89	7.780,00

Palmas -TO, aos 16 de fevereiro de 2017.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto registro de preços para futura aquisição e instalação de cortinas e persianas para a fundação escola de saúde pública de Palmas e outros, conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016048469, em atendimento ao DESPACHO Nº 006/2017 – DEXFMS/SEMUS, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fis. Nº 162/163. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 /2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
Exclusivo ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de março de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de fórmula láctea infantil tipo 1 e 2, para atender crianças lactentes do Núcleo de Assistência Henfil, cujas mães são portadoras do vírus HIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016070618. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Exigência Tributária / Processo	Nº Despacho/Decisão
MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS	01.172.466/0004-80	MULTA DE OBRAS2015018297	Despacho Nº 08/2017. Pedido Revisional recusado por falta dos requisitos do artigo 42 LC 288/2013

Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOAN CÉLIO DE SOUSA VIANA.	000613.2011025483	Infração de Posturas	22/02/2017	14:30h
LAVANDERIA LAVA E PASSA LTDA.	007017.2016042162	Infração de Posturas	22/02/2017	14:40h
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO TOCANTINS.	003470.2016007318	Infração de Posturas	22/02/2017	14:50h
JACIRLENE FERREIRA DE SOUZA.	001767.2016042636	Infração de Posturas	22/02/2017	15:00h
JULIANA CRISTINA MONTUJA.	011121.2016036083	Infração de Posturas	22/02/2017	15:10h
LUSANGELA LAIS MACEDO RIBERIO DE OLIVEIRA.	011369.2016047216	Infração de Posturas	22/02/2017	15:20h

Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretaria Executiva da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO.	Autos de Infração: 8667, 8668 e 8669 Processos: 2014018439, 2014018442 e 2014018449.	ISS-AF	23/02/2017	14:30h
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.	Notificação de Lançamento: 1615/2015.Processo: 2015030541.	ISS-CO	23/02/2017	14:40h
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO TOCANTINS.	Notificação de Lançamento: 20130000190.Processo: 2013049793.	ISS-RF-DMS	23/02/2017	14:50h

Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 119, de 14 de FEVEREIRO de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que se trata de medida temporária, até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marileide Cipriano de Souza, Professor - II 40h, matrícula 99093, pelo período de 01/01/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a 22/02/2017, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal da Educação, com as seguintes atribuições:

I – assinar expedientes como: Memorandos, Despachos, Termo de Referência, Pareceres Orçamentários e Financeiros e Prestações de Contas.

II – Coordenar os serviços pertinentes ao planejamento, orçamento e financeiro da SEMED;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 1110, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.654, de 22 de dezembro de 2016, pag. 7.

Onde se lê:

Nº de Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Finalidade
21	CMEI Pequenos do Cerrado	2016000081	12.365.0305.6088	44.50.51	R\$ 23.000,00	Construção de calçada.
	Subtotal				R\$ 23.000,00	

Leia – se:

Nº de Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Finalidade
21	CMEI Pequenos do Cerrado	2016010924	12.365.0305.6088	44.50.51	R\$ 23.000,00	Construção de calçada.
	Subtotal				R\$ 23.000,00	

Palmas, 14 de Fevereiro de 2017.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº001 /2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Reforma Agrária- PRONERA/TO , convênio 795793/2013, conforme especificações constantes no Edital convocatório

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: no valor total de R\$ 47.106,05 ( quarenta e sete mil e cento e seis reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2016037782.

RECURSOS: classificação funcional : 2900.12.361.0305.6089, natureza da despesa 3.3.90.30 e fonte 0298.00.266 e 0298.90.266.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº 244/2016 - GGG

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Educação e de seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, inscrito no CPF nº 307.136.333-87 e portador da Carteira de Identidade nº 1.183.944 SSP/TO; e a empresa M.J.R DOS SANTOS - ME, CNPJ nº07.993.634/0001-31, através de seu representante legal o Srº Paulo Hans dos Santos Aguiar, CPF: 022.515.011-50, RG Nº 784.851 –SSP/TO

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho – Presidente  
Ozair Américo da Silva – Secretária  
Marília Jesus de Oliveira – 1º Membro  
Zuleide Fraga Parente– 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adilson Santana Parente – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de fevereiro de 2017.

Sônia Aparecida de Oliveira  
Presidente da ACE

### PORTARIA Nº. 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho – Presidente  
Ozair Américo da Silva – Secretária  
Marília Jesus de Oliveira – 1º Membro  
Zuleide Fraga Parente– 2º Membro



Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adilson Santana Parente – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de fevereiro de 2017.

Sônia Aparecida de Oliveira  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Marciane Dias Menezes - Presidente  
Maria do Socorro dos Santos - Secretária  
Francisca do Nascimento dos Santos - 1º Membro  
Evani Lopes dos Santos - 2º Membro  
Fernando Souza de Azevedo - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Janivaldo Cerqueira Dias – Suplente  
Cleidionice da Silva Saraiva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 15 de Fevereiro de 2017.

Ludimila Barbosa Oliveira  
Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº. 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA  
O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marciane Dias Menezes - Presidente  
Maria do Socorro dos Santos - Secretária  
Francisca do Nascimento dos Santos - 1º Membro  
Evani Lopes dos Santos - 2º Membro  
Fernando Souza de Azevedo - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Janivaldo Cerqueira Dias – Suplente  
Cleidionice da Silva Saraiva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 15 de Fevereiro de 2017.

Ludimila Barbosa Oliveira  
Presidente da ACCEI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2017008383  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008383.  
RECURSO de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47, Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR., inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sr.ª Kézia Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portadora do RG nº 1.098.564.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017008384  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSE MIR FERNANDES DE SOUSA.  
CONTRATADA: ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME.  
OBJETO: Prestação de serviço de contábeis.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008384.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2017

PROCESSO Nº: 2016072839

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO

CONTRATADA: J. COELHO NETO EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 8.713,05 (Oito mil setecentos e treze reais e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2016072839.

RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Naturezas de Despesas: 33.50.30, Fontes: 0020.0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa J. COELHO NETO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. João Coelho Neto, inscrito no CPF nº 000.258.841-23 e portador do RG nº 4.585.459 nº SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2017

PROCESSO Nº: 2016074253

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 5.961,88 (Cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074253.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. Empresa CASA DO UNIFORME EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.ª Andreia Pereira da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 619.61 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2017

PROCESSO Nº: 2017005084

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,36 (Sete mil e novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo 2017005084.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa PETTINE E PETTINE LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSPGO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 24 de fevereiro de 2017, na Sala dos Professores no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado no endereço Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo nº 2017000133. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

Durval Rodrigues de Veiga  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10h00min do dia 24 de fevereiro de 2017, na Sala da Direção no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari, APM 04, Rua 07, Santa Barbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, Processo nº 2017000561. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-1276.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2017

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 24 de fevereiro de 2017, na Sala da Direção no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari, APM 04, Rua 07, Santa Barbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade

CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, Processo n.º 2017004206. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-1276.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 24, localizado à Alameda 03, Conjunto QI-04, da ASRSE-65, com área de 1.000,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 24-A, localizado à Alameda 03, Conjunto QI-04, da ASRSE-65, com área de 500,00m² e Lote 24-B, localizado à Avenida NS-10, Conjunto QI-04, da ASRSE-65, com área de 500,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2012026680, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDU/Nº089 de 31 de março de 2015, devido à caducidade da mesma e correção da numeração dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 15, situado à Alameda 25, QIL-01, ARNE 14, neste município, com área de 300,00m², Lote 17, situado à Alameda 25, QIL-01, ARNE 14, neste município, com área de 300,00m² e Lote 19, situado à Alameda 25, QIL-01, ARNE 14, neste município, com área de 300,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, situado à Alameda 25, QIL-01, ARNE 14, neste município, com área de 900,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2017003114, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 19, situado à Rua F.C.F, QD 32, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 480,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19-A, situado à Rua Fabrício Cesar Freire, QD 32, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 240,00m² e Lote 19-B, situado à Rua Fabrício Cesar Freire, QD 32, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 240,00m², objeto do processo nº. 2016069661, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 31, situado à Rua J-05, quadra 23, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 31-A, situado à Rua J-05, quadra 23, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 180,00m² e Lote 31-B, situado à Rua J-05, quadra 23, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 2017003988, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 021, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Rua 22, quadra 40A, Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 347,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado à Rua 22, quadra 40A, Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 167,50m² e Lote 05-B, situado à Rua 08, quadra 40A, Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 2016066622, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## Secretaria de Desenvolvimento Social

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe

são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2017 às 8h30min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

#### RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação da renovação da Instituição FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL.

Art. 2º A instituição está REGISTRADA neste Conselho sob o Nº 020.

Art. 3º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Aleixo de Aguiar  
Secretário do CMDCA  
Biênio 2016/2017

#### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2017 às 14h30min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

#### RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação da renovação da Instituição ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ.

Art. 2º A instituição está REGISTRADA neste Conselho sob o Nº 003.

Art. 3º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Aleixo de Aguiar  
Secretário do CMDCA  
Biênio 2016/2017

#### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REGISTRO DO PROJETO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATENAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2017 às 8h30min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA),

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela Aprovação de inscrição do Projeto: INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO FUTEBOL SOCIETY.

Art. 2º O Projeto encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 009/2017. e,

Art. 3º A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 033.

Art. 4º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

Geraldo Aleixo de Aguiar  
Secretário do CMDCA  
Biênio 2016/2017

**DECLARAÇÃO**  
**Registro sob nº 003**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, sediada à Quadra 405 Norte, Alameda 07, Conjunto HM 02, Lote 02, CEP: 77002-019, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.005.522/0001-74, está inscrita no CMDCA, sob o nº 003.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2017.

Geraldo Aleixo de Aguiar  
Secretário do CMDCA  
Biênio 2016/2017

**DECLARAÇÃO**  
**Registro sob nº 020**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, sediada à Quadra 406 Norte, APM 10; Alameda 03. CEP: 77.006-770, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ: Nº 46.250.411/0013-70 está inscrita no CMDCA, sob o nº 020.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2017.

Geraldo Aleixo de Aguiar  
Secretário do CMDCA  
Biênio 2016/2017

**DECLARAÇÃO**  
**Registro sob nº 033**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATENAS, sediada à Quadra 1002 sul, Cj 02, Av. NS 02, Lote 04, Palmas - TO, CEP: 77.023-488, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ nº 08.113.523/0001-56 está inscrita no CMDCA sob o nº 033 e o Projeto INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO FUTEBOL SOCIETY encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 009/2017.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2017.

Geraldo Aleixo de Aguiar  
Secretário do CMDCA  
Biênio 2016/2017

**Agência Municipal**  
**de Turismo**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Municipal de Turismo, CNPJ 24.851.511/00015-80 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a autorização ambiental para a realização do Palmas Capital da Fé que será realizado de 24 à 28 de fevereiro de 2017 na Vila Olímpica na AV. Teotônio Segurado em, Palmas/TO. O evento se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE PALMAS**